



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 109/2023

D a t a: 19 de dezembro de 2023.

Ementa: Concede férias ao servidor Tiago Tsugio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2023000753,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Tiago Tsugio Tsuneto, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.930.472-3 SSP/PR e CPF n. 062.216.129-69, **no período compreendido entre 15 à 29 de janeiro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente/Gestão 2023

entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

| Órgão Repassador | Convenio/repasse | Data | Valor |
|-----------------------------------|---------------------------------|------------|--------------|
| Secretaria Tesouro Nacional | Simplex Nacional | 19/12/2023 | 3.565,71 |
| Secretaria Tesouro Nacional | FUNDEB | 19/12/2023 | 178.500,04 |
| Secretaria Tesouro Nacional | ICMS | 19/12/2023 | 1.607.166,67 |
| FNDE – Fundo Nacional de Educação | Salário-Educação Repasse Estado | 19/12/2023 | 118.836,58 |

Goioerê, 19 de Dezembro de 2023

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:F07FB1EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 8.519/2.023**

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2939/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|--------------|
| 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 09.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS | |
| 09.003.4.122.5.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$3.000,00 |
| 01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados | 3.000,00 |
| 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE | |
| 12.002.10.301.10.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$10.000,00 |
| 01062.01062.01.02.00.00.1.502.1002 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde | 10.000,00 |
| 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.005.15.452.19.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$20.000,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | |
|--|--------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - | |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$10.000,00 |
| 01062.01062.01.02.00.00.1.502.1002 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde | 10.000,00 |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - | |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$3.000,00 |
| 01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados | 3.000,00 |
| 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.003.15.451.6.1500-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$20.000,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.

Goioerê - Paraná, 19 de Dezembro de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:E113D948

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 243 DE 19 DEZEMBRO DE 2023**

Sumula, Resolve Conceder férias a servidora EDICLEIA MARIA SLUSARSKI, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 02/01/2024, a servidora EDICLEIA MARIA SLUSARSKI, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de dezembro de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:A306A2DB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 108/2023**

PORTARIA Nº 108/2023

Data : 19 de dezembro de 2023.

Ementa: Revoga a gratificação pelo exercício da função de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratações da Câmara Municipal de Guaíra ao servidor Israel Francisco dos Santos e revoga Portaria 65/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022 e 2.288/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a gratificação de 0,25 (zero virgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) ao servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula nº 1036, tendo em vista a sua retirada da função de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratações da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2023, e revoga a Portaria nº 65/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente-Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:87DCDF5A

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2023**

PORTARIA Nº 109/2023

Data: 19 de dezembro de 2023.

Ementa: Concede férias ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2023000753,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.930.472-3 SSP/PR e CPF n. 062.216.129-69, no período compreendido entre 15 a 29 de janeiro de 2024, relativo ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente/Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:0E13269F

COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para virtualização gradual de todos os documentos e processos produzidos ou recebidos pelos setores desta Instituição em papel (que ainda não se tornaram totalmente digitais) para seu representante digital.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação, com o Servidor Anderson Barbosa Perez – Secretário da pasta, pelo telefone (44) 3642-9970, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 08/01/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 08/01/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 08/01/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira/PR, 19 de dezembro de 2023.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:C13C4627

COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2023**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos diversos (a saber: luminárias, refletores, projetores, postes cônicos ornamentais e materiais para troca e manutenção de luminárias já existentes), os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública presentes nas vias urbanas e logradouros públicos, bem como nas demais dependências do Município de Guaira/PR. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 05/01/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 05/01/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05/01/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira/PR, 19 de dezembro de 2023.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:10793FAB

COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de construção de quadra coberta em estrutura metálica e piso de concreto armado, localizado à Rua São Gerônimo, bairro São Domingos, nesta cidade de Guaira/PR, conforme memorial descritivo, planilha, projetos e demais anexos previstos no Edital.

DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação, a qual deverá ser agendada com antecedência junto a Secretaria de Planejamento, localizada no Paço Municipal, na cidade de Guaira-Paraná, com o servidor Eng.º Alex Sandro de Souza, CREA 140.663-D/PR-D/PR, matrícula funcional 29.939-1, pelos telefones (44) 3642-9961/9966, de segunda à sexta-feira, em horário normal de expediente.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de janeiro de 2024.